

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
ATAS DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Ata da **39ª** Reunião do Comitê de Elegibilidade da Companhia Celg de Participações – CELGP (“CELGP”), na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social, de 28 de abril de 2023 (“Estatuto Social”). **1. DATA, HORA e LOCAL:** Dia **10** (dez) de **maio** de **2023**, às **15:00** (quinze) **horas**, na sede social da CELGP, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74.085-020, em Goiânia, capital do Estado de Goiás. **2. ORDEM DO DIA:** **2.1** Avaliar o nome do candidato a compor o Conselho Fiscal da CELGP; e **2.2** Verificar a conformidade do processo de avaliação do candidato. **3. PRESENÇA:** Presentes a maioria dos integrantes do Comitê de Elegibilidade, senhores Camilo Luis de Camargos França; e Daniel Vinícios Nunes Vieira. **4. MESA:** Presidente - Camilo Luis de Camargos França e Secretário – Daniel Vinícios Nunes Vieira. **5. DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, o senhor Camilo Luis de Camargos França, na presidência da mesa, explanou que o Comitê de Elegibilidade é autorizado a funcionar conforme deliberação dos Acionistas da CELGP, materializada na 162ª Reunião do Conselho de Administração (“162ª RCA”), ocorrida em 13 de maio de 2021, cuja função é opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, especificamente sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições no âmbito da Celgpar. Na sequência, foi esclarecido que obedecendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 72 do Estatuto Social da CELGP, este Comitê deliberará por maioria dos votos, e que esta ata será lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive das dissidências e dos protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas. Neste sentido, foi encaminhado a esse Comitê o currículo do indicado para compor o Conselho Fiscal, indicado no âmbito da 17ª Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 28 de abril de 2023, para que este Comitê opine conforme artigo 71, inciso I do Estatuto Social da CELGP. Após analisar o currículo, o Comitê opinou no seguinte sentido: **5.1** Verificou-se que o Senhor Pedro Henrique Ramos Sales - CPF: 002.080.231-51, indicado ao cargo de Conselheiro Fiscal Titular da CELGP, preenche todos os requisitos e não possui vedações expressas para integrar o Conselho Fiscal desta empresa; e **5.2** O processo de avaliação do indicado ao Conselho Fiscal está em conformidade com todos os dispositivos legais e estatutários. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário e pelo Presidente, integrantes do Comitê de Elegibilidade da CELGP, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas deliberações.

Camilo Luis de Camargos França
Vice-Presidente / Membro

Daniel Vinícios Nunes Vieira
Secretário / Membro